



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº229/2024 - Data: de 04
de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 72/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Termo de Adesão da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 2º – Aprovar o Plano de Ação da Deliberação 059/2023-CEAS/PR – Piso Único da Assistência Social – PAS, com recursos Fundo a Fundo do Fundo Estadual de Assistência Social;

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 03 de Dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE FERREIRA DE SOUSA
Data: 03/12/2024 16:33:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Ferreira de Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná